



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0816/2024 –GP

**Referente: Resposta ao Requerimento 288/2024 - Vereador Marcos Antônio do Carmo Fuly.**

São Sebastião, 6 de dezembro de 2024.


Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:


A Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde – SESAU, informa que:

1. As requeridas informações podem ser adquiridas no departamento de planejamento em saúde, mediante data e horário previamente agendado.
2. Vide item "1".

Atenciosamente,

  
**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

**Excelentíssimo Senhor**  
**Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly**  
**Câmara Municipal de São Sebastião**  
**São Sebastião – SP**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	11/25
DATA	06, 01, 25
HORÁRIO	13 39
VISTO	

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000

E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu município" – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003600310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

